

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

## Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente".
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

### **TEXTOS MOTIVADORES**

#### TEXTO I

Rebaixar a idade penal não aumentaria a segurança. É preciso aperfeiçoar as instituições de tratamento de crianças e adolescentes. Confrontado com situações extremas de violência e criminalidade, nas quais há adolescentes envolvidos, o Congresso Nacional de novo discute o rebaixamento da idade de responsabilidade penal de 18 para 16 anos como uma das soluções para o problema. No entanto, leve-se em conta que a maioria esmagadora dos criminosos são jovens entre 19 e 25 anos e adultos. Atrás do adolescente infrator, há sempre adultos. O núcleo duro da criminalidade violenta são organizações comandadas por adultos, que a polícia não consegue desbaratar por incompetência na coleta de informações, fraqueza da investigação e por manter, a despeito da consagrada impunidade, a concepção sabidamente equivocada de "guerra contra o crime".

O rebaixamento da idade penal é um logro que não terá nenhum efeito para aumentar a segurança dos cidadãos. Se as instituições brasileiras de tratamento de crianças e adolescentes infratores não educam nem regeneram, sendo masmorras disfarçadas apenas pelo nome — não respeitam seus direitos —, trancafiá-los em prisões de adultos seria condená-los à tortura, à violência sexual e à solitária.

As políticas públicas para enfrentar as enormes carências dessas instituições são complexas, onerosas e com efeitos de longa duração, sem nenhum apelo eleitoral. O jeito é optar pelo elo

mais fraco, propondo despejar mais adolescentes nas prisões, à guisa de atender os justíssimos reclamos das populações, amedrontadas e aterrorizadas com a escalada da criminalidade.

Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/87991-adolescentes-o-elo-mais-fraco.shtml. Acesso em 7 de abril de 2019.

#### TEXTO II

A maioridade penal deveria ocorrer, na verdade, a partir dos 12 anos de idade, momento em que o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) diferencia a criança do adolescente e passa a impor ao adolescente seis medidas punitivas. Essas medidas, no entanto, têm se mostrado inócuas, não intimidando a prática de crimes bárbaros por jovens perigosíssimos com licença legal para matar, estuprar e traficar drogas. Infelizmente, além de não proteger, o ECA serviu de salvoconduto para "coitadinhos vítimas da sociedade". Por não ter argumento que convença a sociedade, defensores de bandidos juvenis se escoraram na tese da redução ser inconstitucional, por ferir cláusula pétrea da Constituição — "não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir [...] IV- os direitos e garantias individuais".

É evidente que o disposto no artigo 228 da Constituição não se enquadra como cláusula pétrea. É, sim, política criminal. Não existe direito pétreo à inimputabilidade. Observe que o artigo 60 impede que seja abolido, e não modificado. A inimputabilidade não será abolida, será, portanto, modificada. A redução de crimes envolve uma série de medidas, mas é indiscutível que a redução constitucional será um fator que inibirá o crime. Dizer que apenas 1% dos homicídios no Brasil são praticados por menores, significa que de 54 mil vítimas por ano, temos 540 vítimas por indivíduos que não podem ser punidos por não compreenderem que matar uma pessoa é errado. É falacioso afirmar que reduzindo a maioridade penal, estamos infringindo a Convenção sobre os Direitos da Criança, da ONU, que estabelece ser criança todo o ser humano com menos de 18 anos.

Disponível em <a href="https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2015/04/1612244-major-olimpio-reaja-brasil.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2015/04/1612244-major-olimpio-reaja-brasil.shtml</a>. Acesso em 7 de abril de 2019.

#### TEXTO III

A maioria dos brasileiros, 84%, é favorável à redução da maioridade penal de 18 para 16 anos, segundo pesquisa do Datafolha. Apenas 14% são contrários à alteração — 2% são indiferentes ou não opinaram. O índice se manteve estável desde o último levantamento, em novembro de 2017. O apoio à diminuição da maioridade chegou a ser de 87% em abril de 2015. Dos que são favoráveis à redução, 33% defendem que a medida deve valer somente para determinados crimes, enquanto 67% acham que ela deve ser aplicada a todos os tipos.

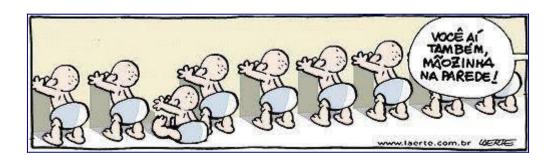
A idade mínima apontada pelos entrevistados foi de 15 anos, em média, para que uma pessoa possa ser presa por um crime. Para 45%, a faixa etária mínima deveria ser de 16 a 17 anos

e, para 28%, de 13 a 15 anos. Uma minoria, de 9%, acha que a idade mínima ideal é de 12 anos. Na outra ponta, 15% defendem que uma pessoa, para ser presa, tenha pelo menos entre 18 e 21. Foram entrevistadas 2.077 pessoas em 130 municípios em todas as regiões do país, entre 18 e 19 de dezembro de 2018. A margem de erro é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos.

As mulheres, comparadas aos homens, tendem a ser mais contrárias à redução da idade penal: 17% delas não apoiam a medida. Entre os homens, esse índice é de 11%. O mesmo ocorre com pessoas mais instruídas e mais ricas. Dos entrevistados com ensino superior, 22% são contrários à alteração, percentual que cai para 10% entre aqueles com ensino médio, por exemplo. Entre brasileiros com renda familiar acima de dez salários mínimos, a parcela contrária à redução da idade penal é de 25%, enquanto apenas 12% das pessoas com renda de dois a cinco salários mínimos rejeitam a medida.

Marina Estarque. Cotidiano. B1. Folha de S. Paulo. 14 de janeiro de 2019. Adaptado.





# PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "A redução da maioridade penal em questão no Brasil hoje", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Este material está registrado em cartório sob a Lei dos Direitos Autorais. Assim, "é vedada a reprodução deste material — seja para fins didáticos ou comerciais — sem a devida autorização da autora. LEI Nº 9.610, de 19 de fevereiro, 1998.